



PM5.01-188/2021

SEMIWF.01-193/2021

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 035/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da prefeita municipal Sra Lucídia Benitah de Abreu Batista a construção da ponte da Betânia da comunidade Betânia próxima ao Distrito de Tabatinga.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente a ponte com mais de 100 metros de comprimento construída de madeira, está com a estrutura comprometida. E em boa parte da mesma as tábuas já caíram, outras estão soltas e podre. Por esta razão, justifica-se a solicitação de uma nova ponte, que seja mais larga, para assim atender as necessidades dos usuários, facilitando o acesso de pedestre bem como outros meios de transportes. Ressaltando, que a maioria das pessoas da comunidade Betânia moram em um lado e trabalham no outro lado, fazendo-se desta forma necessário a existência da ponte. Pois a atual, apresenta riscos de acidentes de desabamento, logo a construção de uma nova ponte tem sido prioridade para os comunitários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de Março de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**